



R E S O L U Ç Ã O N º 016/2021-PGB

Indefere a solicitação do pedido de prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado e concessão de novo prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/07/2021.

Considerando que a aluna foi beneficiada pela prorrogação de 06 meses conforme Resolução nº 050/2020- PGB.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido a solicitação do pedido de prorrogação do prazo de 04 meses para defesa do trabalho de tese de doutorado da aluna Camila Sant'Anna dos Santos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de julho de 2021.

Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim
- Coordenadora do PGB-